



DECRETO Nº 17 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 74, de 3 de setembro de 2025, e a restauração da vigência do Decreto nº 30, de 24 de março de 2025, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da supremacia do interesse público, da eficiência e da segurança jurídica previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação administrativa do conteúdo normativo do Decreto nº 74, de 3 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que a simples revogação do ato revogador não implica o restabelecimento automático da norma anteriormente revogada, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a disciplina normativa anteriormente vigente, com vistas à continuidade administrativa e à coerência do ordenamento jurídico municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 74, de 3 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica expressamente restaurada a vigência do Decreto nº 30, de 24 de março de 2025, anteriormente revogado pelo Decreto nº 74, de 3 de setembro de 2025.

www.varzeagrande.mt.gov.br



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 18 de março de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

www.varzeagrande.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Delsi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronel Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumala Leite de Almada
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Secretarias.....	02
Procuradoria Geral do Município.....	02
Superintendência de Contratos e Convênios.....	02
Secretaria Municipal de Administração.....	02
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	02
Superintendência de Licitação.....	03
Avisos de Licitação.....	03
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	03
Procedimento Administrativo.....	03
Secretaria Municipal de Governo.....	03
Portaria.....	03
Secretaria Municipal de Saúde.....	03
Portaria.....	03
Procedimento Administrativo.....	04
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	05
Procedimento Administrativo.....	05
Superintendência de Licitação.....	05
Administração Indireta.....	06
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	06
Presidência.....	06

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 17 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 74, de 3 de setembro de 2025, e a restauração da vigência do Decreto nº 30, de 24 de março de 2025, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da supremacia do interesse público, da eficiência e da segurança jurídica previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação administrativa do conteúdo normativo do Decreto nº 74, de 3 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que a simples revogação do ato revogador não implica o restabelecimento automático da norma anteriormente revogada, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a disciplina normativa anteriormente vigente, com vistas à continuidade administrativa e à coerência do ordenamento jurídico municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 74, de 3 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica expressamente restaurada a vigência do Decreto nº 30, de 24 de março de 2025, anteriormente revogado pelo Decreto nº 74, de 3 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 18 de março de 2026.